



PORTARIA Nº 045/2021 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA, CONFORME PREVÊ O DECRETO MUNICIPAL 082/2019, QUE REGULAMENTA O ANDAMENTO E TRAMITAÇÃO DO PROCESSO DE DIRETRIZES URBANÍSTICAS E APROVAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE JANAÚBA/MG.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Decreto Municipal Nº. 082, de 01/10/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrar a **Comissão Técnica de Coordenação e Análise de Projeto de Parcelamento do Solo**, do Município de Janaúba, os seguintes representantes:

1- Secretaria Municipal de Planejamento

Vadilson Reis Cardoso Durães
CPF: 566.602.006-49
Cargo: Assistente Administrativo

2 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rodrigo Cirus Valiati
CPF: 082.039.916-70
Cargo: Engenheiro Civil – CREA: MG-181.326/D

Sarah Torres Medrado
CPF: 090.667.126-43
Cargo: Arquiteta e Urbanista – CAU: A-113.437-0

3 - Procuradoria Geral

Núbia Bruno da Silva
CPF: 082.450.206-05
Cargo: Procuradora Geral – OAB MG-156.741

4 - Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos

João Carlos Teixeira dos Santos
CPF: 734.158.396-72
Cargo: Fiscal de Obras e Posturas

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 11 de janeiro de 2021.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito do Município de Janaúba

**Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 11 / 01 / 2021**

Isaac Queiroz

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "Um novo tempo, uma nova história" Gestão 2021 a 2024
Seção de Legislação